



Disponibilizado no D.E.: 09/02/2026
Prazo do edital: 27/03/2026
Prazo de citação/intimação: 27/04/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Angra dos Reis

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, 38, 1º andar - sala 122 - Bairro: Aterrado - CEP: 27213-340 - Fone: (24) 2107-3026 - Email: 01vf-an@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0214126-76.2017.4.02.5111/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: DROGARIA PONTA LESTE LTDA

EXECUTADO: TALITA FERREIRA HECKMANN

EXECUTADO: JACQUELINE SOARES FERREIRA

EDITAL Nº 510018278934

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0053366-22.2018.4.02.5111.

A DOUTORA LUCIANA CUNHA VILLAR, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ANGRA DOS REIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC.,

FAZ SABER, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Secretaria se processam os autos da Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o número 0053366-22.2018.4.02.5111, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de TALITA FERREIRA HECKMANN, DROGARIA PONTA LESTE LTDA e JACQUELINE SOARES FERREIRA, e que, por se encontrarem **TALITA FERREIRA HECKMANN, CPF 129.237.127-73, DROGARIA PONTA LESTE LTDA, CNPJ 11.390.530/0001-00 e JACQUELINE SOARES FERREIRA, CPF 008.345.147-10** em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente Edital de Citação, a fim de que os réus efetuem o pagamento do débito no valor de R\$ 378.470,58 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha do evento 163, ANEXO2, atualizada em 22/04/2025, por meio de Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal que poderá ser obtida na agência da Caixa Econômica Federal de Angra dos Reis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme disposto no art. 523 do Código de Processo Civil. Alerto que no caso de não ser efetuado o pagamento no aludido prazo, o montante da condenação será acrescido de multa automática no percentual de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º do Código de Processo Civil. Na hipótese de pagamento parcial, a mencionada multa e os honorários incidirão sobre o restante, nos moldes do art. 523, § 2º. Assim, para que chegue ao conhecimento de possíveis interessados, mormente o requerido, é expedido este Edital, que será afixado, no local de costume, na Sede deste Juízo, que funciona na rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38 - 1º andar - Aterrado, Volta Redonda - RJ, CEP 27213-340, no horário das 12h00min às 17h00min, bem como será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal (art. 257 do Código de Processo Civil).



Disponibilizado no D.E.: 09/02/2026
Prazo do edital: 27/03/2026
Prazo de citação/intimação: 27/04/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª Vara Federal de Angra dos Reis

EXPEDIDO no Município de Volta Redonda/RJ, em 06 de fevereiro de 2026. Eu, Maria Eduarda da Silva Ramos, Estagiária, Matrícula: 64387, o digitei, e eu, Victor Silva de Amaral, Diretor de Secretaria, Matrícula: 14294, o confiro e assino, de ordem da MM. Juíza Federal da Vara Federal Única de Angra dos Reis.

Documento eletrônico assinado por **VICTOR SILVA DE AMARAL, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510018278934v3** e do código CRC **5a269898**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VICTOR SILVA DE AMARAL
Data e Hora: 06/02/2026, às 18:42:25

0214126-76.2017.4.02.5111

510018278934.V3